

Jogos Olímpicos Tóquio 2020

Critérios de Classificação/Convocação – BMX Freestyle Park

A Confederação Brasileira de Ciclismo, vem através deste, informar os critérios adotados para a classificação e convocação da equipe brasileira (masculina/feminina) de BMX Freestyle Park, para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020.

Critério de classificação UCI

- Total de vagas por Nação: 8 (oito) vagas + 1 (uma) vaga de país de sede;

Caso o País sede já esteja classificado pelo 1º (primeiro) critério (Ranking de Nações UCI), a referida vaga será remanejada para a próxima Nação ranqueada na UCI.

- Máximo de 2 (dois) atletas por nação

- O atleta deverá ter o mínimo de 10 (dez) pontos UCI.

Classificação por Ranking de Nações

A classificação da nação será determinada pela soma dos pontos adquiridos pelos 2 (dois) melhores atletas da categoria Elite no período de 01/11/2018 a 11/05/2020, que estará contemplando 2 Campeonatos Mundiais (2018 e 2019), os 6 melhores resultados em World Cup, os 6 melhores resultados em provas classe C1, 1 Campeonato Continental (o mais próximo do evento), e 1 Campeonato Nacional (2019).

- Nação na 1ª colocação terá 2 vagas.

- Nações nas 2ª às 5ª colocações terão 1 vaga.

Classificação por Vagas diretas

O Campeonato Mundial disponibilizará quatro (2) vagas:

- Uma (1) vaga para a 1ª nação da categoria Elite (Masc/Fem), desde que a nação não esteja contemplada no primeiro critério (Ranking de Nações UCI).

- Uma (1) vaga para a 2ª nação da categoria Elite (Masc/Fem), desde que a nação não esteja contemplada no primeiro critério (Ranking das Nações UCI).

Critério de Convocação CBC

Para preenchimento das vagas, a confederação adotará os seguintes critérios:

- Melhores atletas ranqueados na UCI ao final do período de classificação, levando em conta 10% de variação de pontos entre esses atletas. Existindo esta margem, será aplicado automaticamente a análise de pesos.
- Análise de pesos: Campeonatos Mundiais e Copas do Mundo receberão peso dois (2), enquanto todas as demais competições terão peso um (1).
- Não estar envolvido em processos disciplinares;
- Não estar envolvido em processos ou notificações de Doping;
- Estar de acordo com o Código de Ética da CBC;
- Estar em total condições físicas e técnicas. Em casos médicos, de saúde e/ou lesões, os mesmos devem ser passados por avaliação médica ou apresentar laudos médicos.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO